



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	25.395.338,68	7.291.392,48	30.445.684,42	45.381.906,01	30.164.188,49	
DESPESAS CORRENTES	50.894.473,00	56.834.034,14	3.465.825,24	40.709.760,85	16.124.273,29	6.305.979,01	26.307.861,41	30.526.172,73	26.042.867,48	
Pessoal e Encargos Sociais	23.970.500,00	25.823.823,10	2.519.775,32	23.282.452,20	2.541.370,90	3.822.756,05	17.112.316,12	8.711.506,98	17.040.450,03	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	26.923.973,00	31.010.211,04	946.049,92	17.427.308,65	13.582.902,39	2.483.222,96	9.195.545,29	21.814.665,75	9.002.417,45	
DESPESAS DE CAPITAL	14.065.158,00	18.993.556,29	4.757.594,24	9.722.490,90	9.271.065,39	985.413,47	4.137.823,01	14.855.733,28	4.121.321,01	
Investimentos	11.665.158,00	16.893.556,29	4.757.594,24	7.963.735,63	8.929.820,66	918.058,02	3.336.209,41	13.557.346,88	3.319.707,41	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	2.400.000,00	2.100.000,00		1.758.755,27	341.244,73	67.355,45	801.613,60	1.298.386,40	801.613,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	25.395.338,68	7.291.392,48	30.445.684,42	45.381.906,01	30.164.188,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	25.395.338,68	7.291.392,48	30.445.684,42	45.381.906,01	30.164.188,49	
SUPERÁVIT (XIII)							10.080.191,28		10.361.687,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	25.395.338,68	7.291.392,48	40.525.875,70	35.301.714,73	40.525.875,70	
RESERVA DO RPPS	300.000,00									

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.259.631,00	65.259.631,00	7.657.221,08	11,73	40.525.875,70	62,10	24.733.755,30
RECEITAS CORRENTES	64.329.431,00	64.329.431,00	7.575.561,24	11,78	35.214.926,86	54,74	29.114.504,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.836.000,00	4.836.000,00	555.423,71	11,49	4.070.505,40	84,17	765.494,60
Impostos	4.703.000,00	4.703.000,00	541.317,76	11,51	3.949.887,54	83,99	753.112,46
Taxas	74.000,00	74.000,00	14.105,95	19,06	104.708,20	141,50	-30.708,20
Contribuição de Melhoria	59.000,00	59.000,00			15.909,66	26,97	43.090,34
CONTRIBUIÇÕES					11.194,24		-11.194,24
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					11.194,24		-11.194,24
RECEITA PATRIMONIAL	16.665.500,00	16.665.500,00	63.805,85	0,38	1.138.101,67	6,83	15.527.398,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					2.482,00		-2.482,00
Valores Mobiliários	16.665.500,00	16.665.500,00	63.805,85	0,38	1.135.619,67	6,81	15.529.880,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.827.931,00	42.827.931,00	6.956.174,64	16,24	29.992.979,76	70,03	12.834.951,24
Transferências da União e de suas Entidades	23.615.931,00	23.615.931,00	3.768.562,95	15,96	15.099.826,11	63,94	8.516.104,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	15.363.000,00	15.363.000,00	2.476.557,36	16,12	11.529.425,90	75,05	3.833.574,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.849.000,00	3.849.000,00	711.054,33	18,47	3.363.727,75	87,39	485.272,25
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			157,04		2.145,79		-2.145,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			157,04		1.978,17		-1.978,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes					167,62		-167,62
RECEITAS DE CAPITAL	930.200,00	930.200,00	81.659,84	8,78	5.310.948,84	570,95	-4.380.748,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS					4.383.000,00		-4.383.000,00
Alienação de Bens Móveis					3.757.500,00		-3.757.500,00
Alienação de Bens Imóveis					625.500,00		-625.500,00
Alienação de Bens Intangíveis							



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	930.200,00	930.200,00	81.659,84	8,78	927.948,84	99,76	2.251,16
Transferências da União e de suas Entidades	519.600,00	519.600,00	81.659,84	15,72	927.948,84	178,59	-408.348,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.600,00	410.600,00					410.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.259.631,00	65.259.631,00	7.657.221,08	11,73	40.525.875,70	62,10	24.733.755,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.259.631,00	65.259.631,00	7.657.221,08	11,73	40.525.875,70	62,10	24.733.755,30
DÉFICIT (VI)*							
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	65.259.631,00	65.259.631,00	7.657.221,08	11,73	40.525.875,70	62,10	24.733.755,30

Emissão: 30/11/2020 12:42:26
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019

Page 1 de 2
Homolog



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.467.959,43			10.467.959,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.467.959,43			10.467.959,43		

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador

Emissão: 30/11/2020 12:42:26
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019

Page 2 de 2
Homolog



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (l)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	100,00	25.395.338,68	7.291.392,48	30.445.684,42	100,00	45.381.906,01	0,00
LEGISLATIVA	2.007.921,00	2.007.921,00	0,00	1.127.384,42	2,24	880.536,58	0,00	118.427,14	0,39	1.889.493,86	0,00
Ação Legislativa	2.007.921,00	2.007.921,00	0,00	1.127.384,42	2,24	880.536,58	0,00	118.427,14	0,39	1.889.493,86	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.142.000,00	30.812.000,00	6.013.965,82	23.750.055,23	47,09	7.061.944,77	3.534.378,54	13.935.240,57	45,77	16.876.759,43	0,00
Administração Geral	9.294.000,00	12.813.000,00	4.774.018,54	8.814.623,65	17,48	3.998.376,35	1.065.311,02	3.284.265,84	10,79	9.528.734,16	0,00
Administração Financeira	3.800.000,00	7.482.000,00	141.947,28	5.583.871,84	11,07	1.898.128,16	571.319,01	3.279.001,67	10,77	4.202.998,33	0,00
Normalização e Fiscalização	430.000,00	489.000,00	0,00	267.930,38	0,53	221.069,62	44.381,59	195.361,43	0,64	293.638,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	9.618.000,00	10.028.000,00	1.098.000,00	9.083.629,36	18,01	944.370,61	1.853.366,92	7.176.611,63	23,57	2.851.388,37	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.475.000,00	1.821.840,73	37.005,12	402.504,78	0,80	1.419.335,95	64.613,99	196.191,78	0,64	1.625.648,95	0,00
Assistência ao Idoso	85.000,00	85.000,00	1.075,00	37.804,61	0,07	47.195,39	1.075,00	6.518,91	0,02	78.481,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	289.500,00	464.440,73	1.256,94	105.911,86	0,21	358.528,87	25.154,31	37.377,87	0,12	427.062,86	0,00
Assistência Comunitária	1.100.500,00	1.272.400,00	34.673,18	258.788,31	0,51	1.013.611,69	38.384,68	152.295,00	0,50	1.120.105,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	11.621.500,00	12.960.618,70	1.134.250,73	9.394.975,00	18,63	3.565.643,70	2.003.929,32	7.286.999,14	23,93	5.673.619,56	0,00
Atenção Básica	10.714.500,00	11.953.366,70	1.118.410,91	8.907.145,37	17,66	3.046.221,33	1.925.105,24	6.996.456,20	22,98	4.956.910,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	424.000,00	524.000,00	0,00	87.529,88	0,17	436.470,12	21.696,32	22.431,32	0,07	501.568,68	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.252,00	3.661,58	107.841,03	0,21	12.410,97	6.226,07	27.335,13	0,09	92.916,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	363.000,00	363.000,00	12.178,24	292.458,72	0,58	70.541,28	50.901,69	240.776,49	0,79	122.223,51	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.989.710,00	19.449.710,00	912.007,10	12.912.637,49	25,60	6.537.072,51	1.157.720,96	6.722.982,59	22,08	12.726.727,41	0,00
Ensino Fundamental	13.989.800,00	13.631.590,00	852.395,46	8.012.979,39	15,89	5.618.610,61	730.968,49	4.036.254,41	13,26	9.595.335,59	0,00
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	0,00	279.390,00	0,55	20.610,00	0,00	35.069,70	0,12	264.930,30	0,00
Educação Infantil	4.503.000,00	5.303.210,00	59.611,64	4.452.268,10	8,83	850.941,90	393.152,47	2.534.058,48	8,32	2.769.151,52	0,00
Educação Especial	196.910,00	214.910,00	0,00	168.000,00	0,33	46.910,00	33.600,00	117.600,00	0,39	97.310,00	0,00
CULTURA	79.000,00	119.000,00	0,00	43.550,00	0,09	75.450,00	0,00	43.550,00	0,14	75.450,00	0,00
Difusão Cultural	79.000,00	119.000,00	0,00	43.550,00	0,09	75.450,00	0,00	43.550,00	0,14	75.450,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.301.500,00	7.301.500,00	105.237,76	2.361.257,75	4,68	4.940.242,25	463.219,82	1.783.111,48	5,86	5.518.388,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.301.500,00	7.301.500,00	105.237,76	2.361.257,75	4,68	4.940.242,25	463.219,82	1.783.111,48	5,86	5.518.388,52	0,00
HABITAÇÃO	2.000,00	14.000,00	0,00	2.665,96	0,01	11.334,04	0,00	2.665,96	0,01	11.334,04	0,00
Habituação Urbana	2.000,00	14.000,00	0,00	2.665,96	0,01	11.334,04	0,00	2.665,96	0,01	11.334,04	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	784.000,00	784.000,00	14.208,70	236.384,92	0,47	547.615,08	39.920,92	167.885,84	0,55	616.114,16	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	784.000,00	784.000,00	14.208,70	236.384,92	0,47	547.615,08	39.920,92	167.885,84	0,55	616.114,16	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 30/11/2020 12:43:52
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 1
Homolo



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	290.000,00	290.000,00	1.766,46	105.301,43	0,21	184.698,57	13.700,00	101.934,97	0,33	188.065,03	0,00
Demais Subfunções	290.000,00	290.000,00	1.766,46	105.301,43	0,21	184.698,57	13.700,00	101.934,97	0,33	188.065,03	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	267.000,00	267.000,00	4.977,79	95.534,77	0,19	171.465,23	13.908,93	86.694,95	0,28	180.305,05	0,00
Lazer	267.000,00	267.000,00	4.977,79	95.534,77	0,19	171.465,23	13.908,93	86.694,95	0,28	180.305,05	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.959.631,00	75.827.590,43	8.223.419,48	50.432.251,75	100,00	25.395.338,68	7.291.392,48	30.445.684,42	100,00	45.381.906,01	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.063.898,00	4.504.212,73	3.032.815,36	3.883.157,87	4.115.130,52	3.129.804,48	3.752.322,34	4.175.393,33	4.101.880,83	4.281.563,21	3.397.287,35	5.122.536,70	46.560.002,72	66.749.431,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.137,15	487.757,43	193.520,43	161.149,67	272.804,30	442.436,98	467.827,60	745.977,90	317.542,03	913.822,78	229.614,40	325.809,31	4.916.399,98	4.836.000,00
IP TU	21.916,75	22.523,00	11.162,25	8.561,28	13.306,01	4.025,95	3.244,58	5.482,24	83.669,73	186.890,04	30.898,27	13.344,50	405.024,60	932.000,00
ISS	172.443,78	87.487,28	65.482,17	55.446,54	42.447,65	63.570,43	53.193,48	43.846,63	90.405,07	91.011,28	81.655,60	104.806,57	951.796,48	1.351.000,00
ITBI	102.523,47	85.834,04	1.260,00	8.199,99	96.488,61	258.806,49	325.879,60	567.595,36	61.752,11	539.899,66	29.589,46	92.428,63	2.170.257,42	1.555.000,00
IRRF	56.176,86	283.471,12	96.346,27	67.631,01	113.020,78	105.353,95	81.534,80	109.033,72	70.519,18	82.874,58	84.281,53	104.313,20	1.254.557,00	865.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.076,29	8.441,99	19.269,74	21.310,85	7.541,25	10.680,16	3.975,14	20.019,95	11.195,94	13.147,22	3.189,54	10.916,41	134.764,48	133.000,00
Contribuições		6.629,37								10.856,91			17.823,61	
Receita Patrimonial	222.847,34	217.560,15	211.002,55	157.898,36	177.512,76	146.478,71	119.929,47	104.459,07	90.469,38	66.545,52	62.895,16	910,69	1.578.509,16	16.665.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	222.597,34	217.560,15	209.836,55	157.582,36	177.512,76	145.478,71	119.929,47	104.459,07	90.469,38	66.545,52	62.895,16	910,69	1.575.777,16	16.665.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	250,00		1.166,00	316,00		1.000,00							2.732,00	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.482.713,97	3.792.095,09	2.628.120,87	3.563.872,82	3.664.518,46	2.540.888,79	3.164.565,27	3.324.822,52	3.692.700,16	3.290.018,55	3.104.620,75	4.795.816,70	40.044.753,95	45.247.931,00
Cota Parte do FPM	759.514,78	1.294.847,28	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.515,66	538.509,24	928.334,83	589.700,67	475.009,07	639.170,47	9.034.914,55	15.600.000,00
Cota Parte do ICMS	691.312,94	1.021.888,43	910.261,43	912.628,68	1.160.715,88	870.170,48	767.262,65	915.782,52	944.869,58	1.082.902,21	1.032.698,06	1.095.922,81	11.406.415,67	11.351.000,00
Cota Parte do IPVA	14.091,38	14.428,57	34.093,97	369.207,08	61.746,26	74.378,75	57.400,14	55.156,85	49.445,94	36.311,01	36.077,33	32.622,62	834.959,90	2.110.000,00
Cota Parte do ITR	316.501,15	350.105,64	229.069,51	16.844,74	44.433,18	5.257,66	7.974,58	19.199,41	38.967,03	9.144,48	167.857,59	1.241.956,61	2.447.311,58	1.351.721,00
Transferência da LC 87/1966														38.000,00
Transferência LC 61/1989	6.901,84	8.112,48	6.817,49	7.374,78	6.805,85	6.107,69	6.089,75	5.476,46	6.578,75	7.608,44	8.937,02	10.228,06	87.038,61	90.000,00
Transferências FUNDEB			350.270,74	417.217,97	374.535,02	290.962,52	272.279,31	302.670,21	302.034,94	342.712,71	319.553,53	391.500,80	3.363.727,75	3.849.000,00
Outras Transferências Correntes	694.391,88	1.102.712,69	333.093,29	735.910,34	1.370.339,91	660.855,17	1.392.043,18	1.488.027,83	1.422.469,09	1.221.639,03	1.064.488,15	1.384.415,33	12.870.385,89	10.858.210,00
Outras Receitas Correntes	199,54	170,69	171,51	237,02	295,00			133,84	831,93	319,45	157,04		2.516,02	
DEDUÇÕES (II)	356.283,98	458.815,63	387.587,82	480.673,90	382.567,48	316.594,65	298.830,54	305.729,54	317.106,78	343.611,61	342.328,36	595.409,91	4.585.540,20	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	356.283,98	458.815,63	387.587,82	480.673,90	382.567,48	316.594,65	298.830,54	305.729,54	317.106,78	343.611,61	342.328,36	595.409,91	4.585.540,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.707.614,02	4.045.397,10	2.645.227,54	3.402.483,97	3.732.563,04	2.813.209,83	3.453.491,80	3.869.663,79	3.784.774,05	3.937.951,60	3.054.958,99	4.527.126,79	41.974.462,52	66.749.431,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IVCF) (IV)	2.707.614,02	4.045.397,10	2.645.227,54	3.402.483,97	3.732.563,04	2.813.209,83	3.453.491,80	3.869.663,79	3.784.774,05	3.937.951,60	3.054.958,99	4.527.126,79	41.974.462,52	66.749.431,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) (V)	2.707.614,02	4.045.397,10	2.645.227,54	3.402.483,97	3.732.563,04	2.813.209,83	3.453.491,80	3.869.663,79	3.784.774,05	3.937.951,60	3.054.958,99	4.527.126,79	41.974.462,52	66.749.431,00

Emissão: 30/11/2020 12:54:04

Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de 2

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956

	MUNICIPIO DE ANAURILANDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020
--	--

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20		

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador

Emissão: 30/11/2020 12:54:04
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 2 de :
Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	64.329.431,00		35.214.926,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.836.000,00		4.070.505,40
IPTU	932.000,00		360.584,85
ISS	1.351.000,00		691.865,42
ITBI	1.555.000,00		1.981.899,91
IRRF	865.000,00		914.909,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.000,00		121.246,20
Contribuições	0,00		11.194,24
Receita Patrimonial	16.665.500,00		1.138.101,67
Aplicações Financeiras (II)	16.665.500,00		1.135.619,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		2.482,00
Transferências Correntes	42.827.931,00		29.992.979,76
Cota-parte do FPM	14.300.000,00		5.659.658,87
Cota-parte do ICMS	10.503.000,00		7.754.571,64
Cota-parte do IPVA	1.948.000,00		645.151,98
Cota Parte do ITR	1.247.721,00		1.424.563,91
Transferências da LC 87/1996	38.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	84.000,00		72.024,29
Transferências do FUNDEB	3.849.000,00		3.363.727,75
Outras Transferências Correntes	10.858.210,00		11.073.281,32
Demais Receitas Correntes	0,00		2.145,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		2.145,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	47.663.931,00		34.079.307,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	930.200,00		5.310.948,84
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		4.383.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		4.383.000,00
Transferências de Capital	930.200,00		927.948,84
Convênios	930.200,00		927.948,84
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	930.200,00		5.310.948,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.594.131,00		39.390.256,03



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.834.034,14	40.709.760,85	26.307.861,41	26.042.867,48	34.136,83	4.748.756,91	4.745.312,86
Pessoal e Encargos Sociais	25.823.823,10	23.282.452,20	17.112.316,12	17.040.450,03	0,00	136.265,86	136.265,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.010.211,04	17.427.308,65	9.195.545,29	9.002.417,45	34.136,83	4.612.491,05	4.609.047,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.490.211,04	17.026.913,37	8.919.764,74	8.726.636,90	34.136,83	4.612.491,05	4.609.047,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.834.034,14	40.709.760,85	26.307.861,41	26.042.867,48	34.136,83	4.748.756,91	4.745.312,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.993.556,29	9.722.490,90	4.137.823,01	4.121.321,01	0,00	3.292.704,87	3.292.704,87
Investimentos	16.893.556,29	7.963.735,63	3.336.209,41	3.319.707,41	0,00	3.292.704,87	3.292.704,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.100.000,00	1.758.755,27	801.613,60	801.613,60	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.893.556,29	7.963.735,63	3.336.209,41	3.319.707,41	0,00	3.292.704,87	3.292.704,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.727.590,43	48.673.496,48	29.644.070,82	29.362.574,89	34.136,83	8.041.461,78	8.038.017,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.955.526,58	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul


DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956

	<p>MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS</p> <p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO</p> <p>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO</p>
--	--

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até OUTUBRO / 2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	3.534.980,03
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.490.506,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2019 (a)	Até OUTUBRO / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.277.614,12	9.476.000,52
DEDUÇÕES (XXIX)	69.126.289,27	70.070.131,85
Disponibilidade de Caixa	69.144.137,89	70.060.873,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.305.925,45	70.222.416,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	161.787,56	131.094,78
Demais Haveres Financeiros	-17.848,62	9.258,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-58.848.675,15	-60.594.131,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.745.456,18

AJUSTE METODOLÓGICO	Até OUTUBRO / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	30.692,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.476.000,52
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	11.190.763,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.655.783,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.467.959,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.467.959,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	157.281,33	4.506,23	34.136,83		127.650,73	521.341,56	10.593.002,99	8.041.671,78	8.038.017,73	641.694,89	2.434.631,93	2.562.282,66
EXECUTIVO	157.281,33	4.506,23	34.136,83		127.650,73	521.341,56	10.593.002,99	8.041.671,78	8.038.017,73	641.694,89	2.434.631,93	2.562.282,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA	149.495,71	64,00	30.024,60		119.535,11	520.500,60	8.070.886,29	6.251.102,92	6.248.484,24	55.185,00	2.287.717,65	2.407.252,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.140,00	3.810,00		330,00	2.246.218,51	1.618.431,87	1.617.396,50	1.617.396,50	585.326,52	43.495,49	43.825,49
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						20.250,00					20.250,00	20.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		302,23	302,23			840,96	203.640,45	172.136,99	172.136,99	1.183,37	31.161,05	31.161,05
FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	7.785,62				7.785,62		52.007,74				52.007,74	59.793,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	157.281,33	4.506,23	34.136,83		127.650,73	521.341,56	10.593.002,99	8.041.671,78	8.038.017,73	641.694,89	2.434.631,93	2.562.282,66

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Emissão: 30/11/2020 às 12:48
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de Homologado



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO								
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	141.934,95	63.748,11	44,91 %	56.194,79	39,59 %	7.553,32	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	268.710,00	596.410,00	425.783,72	71,39 %	119.118,71	19,97 %	306.665,01	
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	488.710,00	738.344,95	489.531,83	66,30 %	175.313,50	23,74 %	314.218,33	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.889.710,00	19.116.710,00	12.624.807,06	66,04 %	6.679.472,46	34,94 %	5.945.334,60	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					480.840,16		30.000,00	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					480.815,46		30.000,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					24,70			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					118.443,15		187.948,78	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.363.727,75		136.865,96	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.433.620,21		56.194,79	
47.1-Orçamento do Exercício					3.433.620,21		56.194,79	
47.2-Resostas a Pagar								
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.103,02		1.084,69	
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					49.653,71		269.704,64	
50-(+) Ajustes					1.161.514,87		661,94	
50.1-(+) Retenções					1.161.514,87		661,94	
50.2-(-) Valores a recuperar								
50.3-(+) Outros valores extraorçamentários								
50.4-(+) Conciliação Bancária								
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.211.168,58		270.366,58	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

- 1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3-Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador

Emissão: 30/11/2020 12:49:18
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 4 de 4
Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.108.144,20	6.108.144,20	3.791.370,49	62,07 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.120.000,00	3.120.000,00	1.320.893,84	42,34 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.270.200,00	2.270.200,00	1.938.642,86	85,40 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.600,00	7.600,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	14.404,85	80,03 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	270.344,20	270.344,20	356.140,95	131,74 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	422.000,00	422.000,00	161.287,99	38,22 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.849.000,00	3.849.000,00	3.363.727,75	87,39 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.849.000,00	3.849.000,00	3.363.727,75	87,39 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.259.144,20	-2.259.144,20	-427.642,74	18,93 %

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.850.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	100,00 %	3.433.620,21	78,93 %	916.379,79
13.1-Com Educação Infantil	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	100,00 %	1.209.447,71	69,11 %	540.552,29
13.2-Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	100,00 %	2.224.172,50	85,54 %	375.827,50
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.850.000,00	4.350.000,00	4.350.000,00	100,00 %	3.433.620,21	78,93 %	916.379,79
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		3.433.620,21
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		102,08
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		-2,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		118.443,15
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		118.443,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.307.000,00	4.920.759,77	4.152.935,66	84,40 %	2.455.557,78	49,90 %	1.697.377,88
22.1-Creche	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	100,00 %	1.209.447,71	69,11 %	540.552,29
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	100,00 %	1.209.447,71	69,11 %	540.552,29
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	2.557.000,00	3.170.759,77	2.402.935,66	75,78 %	1.246.110,07	39,30 %	1.156.825,59
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.557.000,00	3.170.759,77	2.402.935,66	75,78 %	1.246.110,07	39,30 %	1.156.825,59
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.669.000,00	13.250.605,28	7.979.189,57	60,22 %	4.045.451,18	30,53 %	3.933.738,39
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	100,00 %	2.224.172,50	85,54 %	375.827,50
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.569.000,00	10.650.605,28	5.379.189,57	50,51 %	1.821.278,68	17,10 %	3.557.910,89
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	200.000,00						
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	225.000,00	207.000,00	3.150,00	1,52 %	3.150,00	1,52 %	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.401.000,00	18.378.365,05	12.135.275,23	66,03 %	6.504.158,96	35,39 %	5.631.116,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-427.642,74
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							118.443,15
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							30.000,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)							-279.199,59
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)							6.780.208,55
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							29,12

Emissão: 30/11/2020 12:48:18
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 3 de 4
Homologad



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.703.000,00	4.703.000,00	3.949.299,20	83,97
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	932.000,00	932.000,00	360.584,85	38,69
IPTU	850.000,00	850.000,00	271.060,87	31,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.000,00	82.000,00	89.523,98	109,18
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.555.000,00	1.555.000,00	1.981.899,91	127,45
ITBI	1.555.000,00	1.555.000,00	1.981.899,91	127,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.000,00	1.351.000,00	691.865,42	51,21
ISS	1.340.000,00	1.340.000,00	672.347,84	50,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	19.517,58	177,43
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	865.000,00	865.000,00	914.909,02	105,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.540.721,00	30.540.721,00	18.956.852,57	62,07
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	6.604.469,24	42,34
Cota-Parte ITR	1.351.721,00	1.351.721,00	1.780.704,79	131,74
Cota-Parte IPVA	2.110.000,00	2.110.000,00	806.439,95	38,22
Cota-Parte ICMS	11.351.000,00	11.351.000,00	9.693.214,30	85,40
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	72.024,29	80,03
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.243.721,00	35.243.721,00	22.906.111,77	64,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.600.000,00	8.523.425,76	6.137.855,12	72,01	4.947.935,54	58,05	4.823.635,33	56,59	
Despesas Correntes	6.595.000,00	7.349.127,47	5.983.211,92	81,41	4.842.945,34	65,90	4.735.147,13	64,43	
Despesas de Capital	2.005.000,00	1.174.298,29	154.643,20	13,17	104.990,20	8,94	88.488,20	7,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	59.500,00	59.500,00							
Despesas Correntes	49.500,00	49.500,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	88.000,00	88.000,00	82.999,03	94,32	22.307,94	25,35	22.307,94	25,35	
Despesas Correntes	88.000,00	88.000,00	82.999,03	94,32	22.307,94	25,35	22.307,94	25,35	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	173.000,00	173.000,00	148.828,77	86,03	145.010,37	83,82	145.010,37	83,82	
Despesas Correntes	173.000,00	173.000,00	148.828,77	86,03	145.010,37	83,82	145.010,37	83,82	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.920.500,00	8.843.925,76	6.369.682,92	72,02	5.115.253,85	57,84	4.990.353,64	56,43	

Emissão: 30/11/2020 12:51:06
Portaria 266 de 07 de Maio de 2019.

Page 1
Homolo,



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.369.682,92	5.115.253,85	4.990.953,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.369.682,92	5.115.253,85	4.990.953,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.435.916,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.435.916,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.933.766,15	1.679.337,08	1.555.036,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	27,81	22,33	

LIMITE NÃO CUMPRIDO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) * (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo Inicial Igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial Igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 30/11/2020 12:51:06
Portaria 266 de 07 de Maio de 2019.

Page 2
Homolo_



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhados (x)	Liquidados (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)				
Provenientes da União	2.679.000,00	2.679.000,00	1.718.073,51	64,13
Provenientes dos Estados	2.307.000,00	2.307.000,00	1.376.012,84	59,65
Provenientes de Outros Municípios	372.000,00	372.000,00	342.060,67	91,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)	23.985.600,00	23.985.600,00	7.695.178,09	32,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	26.664.600,00	26.664.600,00	9.413.251,60	35,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.114.500,00	3.429.940,94	2.769.290,25	80,74	2.048.520,66	59,72	1.983.913,83	57,84	
Despesas Comentes	2.112.000,00	3.259.440,94	2.769.290,25	84,96	2.048.520,66	62,85	1.983.913,83	60,87	
Despesas de Capital	2.500,00	170.500,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	364.500,00	464.500,00	87.529,88	18,84	22.431,32	4,83	19.973,68	4,30	
Despesas Comentes	264.500,00	364.500,00	87.529,88	24,01	22.431,32	6,15	19.973,68	5,48	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00							
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Comentes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	32.000,00	32.252,00	24.842,00	77,02	5.027,19	15,59	4.292,00	13,31	
Despesas Comentes	32.000,00	32.252,00	24.842,00	77,02	5.027,19	15,59	4.292,00	13,31	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	190.000,00	190.000,00	143.629,95	75,59	95.766,12	50,40	95.413,46	50,22	
Despesas Comentes	190.000,00	190.000,00	143.629,95	75,59	95.766,12	50,40	95.413,46	50,22	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Comentes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Comentes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.701.000,00	4.116.692,94	3.025.292,08	73,49	2.171.745,29	52,75	2.103.592,97	51,10	

Emissão: 30/11/2020 12:51:06
Portaria 266 de 07 de Maio de 2019.

Page 3
Homoio



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956



MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	10.714.500,00	11.953.366,70	8.907.145,37	74,52	6.996.456,20	58,53	6.807.549,16	56,95	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	424.000,00	524.000,00	87.529,88	16,70	22.431,32	4,28	19.973,68	3,81	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	120.000,00	120.252,00	107.841,03	89,68	27.335,13	22,73	26.599,94	22,12	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	363.000,00	363.000,00	292.458,72	80,57	240.776,49	66,33	240.423,83	66,23	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	11.621.500,00	12.950.618,70	9.394.975,00	72,49	7.286.999,14	56,22	7.094.546,61	54,74	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

¹ Nos dois primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (paga antiga). A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (paga nova).

³ Essas despesas não são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul


DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 956

 <p>MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 _ Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO</p>	
---	--

LRF, Art. 48 – Anexo 14

em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				65.259.631,00
Previsão Atualizada				65.259.631,00
Receitas Realizadas				40.525.875,70
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				10.467.959,43
DESPESAS				
Dotação Inicial				64.959.631,00
Créditos Adicionais				10.867.959,43
Dotação Atualizada				75.827.590,43
Despesas Empenhadas				50.432.251,75
Despesas Liquidadas				30.445.684,42
Despesas Pagas				30.164.188,49
Superávit Orçamentário				10.080.191,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				50.432.251,75
Despesas Liquidadas				30.445.684,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal				0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			5.490.506,61	0%
Resultado Primário			1.955.526,58	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		161.787,56		34.136,83
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		11.114.344,55	641.694,89	8.038.017,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		11.276.132,11	641.694,89	8.072.154,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.780.208,55		25,00 %	29,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60,00 %	102,08 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		9.722.490,90		9.271.065,39
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº956

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.383.000,00	-4.383.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	5.115.253,85	15,00 %
22,33 %		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 30/11/2020 12:52:09

Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 1 de 1

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 956



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1603, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2020, e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000;

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais pra 2021,

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2020 deve observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os procedimentos de praxe para a efetivação dos empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 15 de dezembro de 2020, após esta data não será permitida sua emissão. Fica determinado o dia 16 de dezembro de 2020 como data limite para os órgãos da administração municipal entregarem as notas fiscais e ou recibos para conferência e liquidação.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal necessárias até 31 de dezembro deverão ser pagas até o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar, até o dia 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º. A concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, fica limitado ao prazo de 09 de dezembro de 2020.

Art. 9º. Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4 320/64, deverão efetuar o recolhimento dos saldos aplicados e apresentar a prestação de contas ao setor de Controle Interno até o dia 16 de dezembro de 2020, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância.

CAPÍTULO II

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 956



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I - restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I - Compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congêneres;

II - Amortização e encargos da dívida;

III - Serviços públicos;

IV - Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando -se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 14. O Setor de Contabilidade providenciará até 18 de dezembro de 2020, o cancelamento dos restos a pagar não processados, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.10.2000.

CAPÍTULO III DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15. Poderá o Prefeito determinar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2020, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2019.

CAPÍTULO IV DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 16. O Departamento Jurídico deverá apresentar ao final do exercício financeiro de 2020 a relação nominal dos precatórios judiciais para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2020, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO V DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17. O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quando ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2020 do município, tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2020.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2020.

Art. 19. Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2020, até 18 de dezembro de 2020, para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

CAPÍTULO VI CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL

Art. 20. Autoriza o Setor Competente, com os devidos pareceres jurídicos, adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 956



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21. Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021 exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO VII DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos Licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta do Prefeito.

Art. 23. Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos ao Controle Externo obedecerão as normas e prazos definidos na Resolução nº 122 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública e/ou emergência.

Art. 25. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas;

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

V - às despesas com Saúde e Educação, inclusive FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 26. Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste decreto.

Art. 27. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças, Receita e Controle.

Art. 28. Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 30 de Novembro de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 01 de Dezembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 004 Edição: nº 956

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 144/2018
Chamamento Público nº 005/2018
Contrato Administrativo nº 365/2018
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratado: F&L Clínica Médica LTDA EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.2) do Contrato Administrativo nº 365/2018, por mais 12 (doze) meses. Fica mantido o valor da consulta em 80,00 (oitenta reais), com a estimativa de 75 (setenta e cinco) consultas por mês.

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI & FERNANDA LIMA FERREIRA DE ALMEIDA
DATA: 22/11/2020.

PORTARIA Nº 113/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de novembro de 2020, ao servidor: **ROBERTO DE SOUZA SANTOS** pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 30 de novembro de 2.020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA
PREFEITURA
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

PORTARIA/SEMEC/Nº 013 /2020

Dispõe sobre nomeação de coordenação pedagógica.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Adriano Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no Artigo 47, Inciso IV, da Lei Complementar nº 007/02, Alterada pela Lei Complementar nº 021/2013

Resolve:

Art.1º- Expedir os critérios abaixo relacionados para nomeação de coordenação pedagógica, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Cultura, para o ano letivo de 2021:

I-o professor coordenador terá que fazer parte do Quadro efetivo do magistério Municipal;

II-o número de coordenador por escola é o constante da tipologia de cada unidade;

III-o professor coordenador terá que preencher a ficha de opção, disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 01 de Dezembro até o dia 11 de Dezembro de 2020 no horário das 8:00 às 13:00 horas (horário de Brasília);

IV- o cargo de coordenador pedagógico é de provimento em confiança, dependendo de Ato de nomeação do Poder Executivo;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia, MS., 26 de Novembro de 2020.

Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro – Anaurilândia-MS
Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108
CEP: 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br